

DECRETO Nº AJG 198/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a composição do conselho municipal de saúde – CMS é paritária, conforme dispõe o art. 1º da lei nº 3303/2011, de 15.06.2011;

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é membro permanente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º da Lei nº 3303/2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Governo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, art. 1º, item a), do decreto nº AJG 178/2013 de 16.04.2013, passando a ter a seguinte representação:

1. um representante da Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANO TOFFOLLO - Titular
ADRIANA JUSSARA PAPINI - Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 178/2013, de 16.04.2013 e no Decreto nº BLB 174/2011, de 13.07.2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 06 de maio de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal